



Ministério do Meio Ambiente
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA

Procedência: 79ª Reunião Ordinária do CONAMA, Data: 08 e 09/11/05
Data: 08 de novembro de 2005.

PROPOSTA DE MOÇÃO

O **CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno.

Considerando que o Brasil é visitado anualmente por centenas de espécie migratórias;

Considerando que o Brasil é um dos países megadiversos, possuindo uma das maiores riquezas biológicas do mundo;

Considerando que o Brasil irá sediar em 2006 a COP-8, Conferência das Partes da Convenção sobre a Diversidade Biológica e será cobrado pela implementação de uma política adequada de conservação de nossas espécies migratórias;

Considerando que as espécies migratórias são partes do Patrimônio Natural compartilhado entre diferentes Países, requerendo ações intergovernamentais de pesquisa e conservação;

Considerando que entre as espécies listadas oficialmente pelo IBAMA como ameaçadas de extinção temos espécies migratórias e inclusive uma delas considerada EXTINTA, o Maçarico Esquimó (*Numenius borealis*);

Considerando que o Brasil recebe cerca de 152 espécies migratórias apenas de aves, o que perfaz 9% das nossas espécies conhecidas;

Considerando que recentemente foram detectados surtos de Gripe Aviária e que podem estar sendo disseminados por espécies migratórias e neste sentido a pesquisa e o trabalho conjunto entre diferentes nações é essencial;

Considerando que os Países integrantes da Convenção de Bonn recebem apoio científico para a pesquisa sobre espécies migratórias, oportunidades de capacitação e estudos sobre o tema e acesso a recursos financeiros;

Considerando que o Brasil é um dos poucos países do mundo que não figuram como parte ou como signatário da Convenção de Espécies Migratórias, resolve:

Aprovar Moção a ser encaminhada aos Exceletíssimos Senhores: Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República; Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e ao Embaixador Celso Amorim, Ministro de Estado das Relações Exteriores, solicitando que enviem todos os esforços necessários para que o Brasil passe a figurar como parte e como signatário da Convenção de Bonn sobre Espécies Migratórias, conhecida internacionalmente pela sua sigla CMS.

Rodrigo Agostinho – Entidades Ambientistas da Região Sudeste – Instituto Vidágua
José Miguel da Silva – Entidades Ambientistas da Região Sudeste – APEDEMA/RJ
Walmir do Carmo - Entidades Ambientistas da Região Nordeste – Grama
Francisco Rodrigues Soares - Entidades Ambientistas da Região Nordeste – Saman
Edi Xavier Fonseca - Entidades Ambientistas da Região Sul – Agapan
Marcelo Gonçalves de Lima – Entidades Ambientistas da Região Centro-Oeste – ICV
Zuleica Nycz – Entidades Ambientistas da Região Sul – Apromac
Maurício Galinkin – Entidades Ambientistas da Região Centro-Oeste - CEBRAC
André Lima - Entidades Ambientistas de Âmbito Nacional – ISA